



**SUMÁRIO**

*Diretoria de Administração e Gestão ..... 01*

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 49/DAGES, de 07 de abril de 2015.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 31 de março de 2014, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ARNÓBIO RODRIGUES NEVES, matrícula nº 1094661, CPF nº 553.264.631-72, e ROMMEL GOMES RESENDE, matrícula nº 1923156, CPF nº 808.445.961-91, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 004/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, CNPJ nº 07.522.669.0001-92.

Art. 2º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**THAIS DIAS GONÇALVES**

Diretora Substituta

**PORTARIA Nº 50/DAGES, de 07 de abril de 2015.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 31 de março de 2014, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores UBIRATAN DANTAS DE MEDEIROS, matrícula nº 0662780, CPF nº 221.439.631-49, e EDNEY GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 6659895, CPF nº 248.152.331-87, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 187/2012, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa PRIMIÈRE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO, CNPJ nº 01.588.672/0001-22.

Art. 2º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Revogar a Portaria nº 638/DAGES, de 04 de dezembro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 22-23, de 04 de dezembro de 2012.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**THAIS DIAS GONÇALVES**

Diretora Substituta